

## **EDITAL**

## 6º EXAME DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ESTÁGIO DE PRÁTICA FORENSE E DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA NA 10ª PROCURADORIA REGIONAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, nos termos do art. 27 do Regulamento editado através da Resolução PGE nº 4276, de 09 de outubro de 2018, torna público que o prazo de validade do Exame de Seleção fica prorrogado por mais 03 (três) meses, a contar da publicação do vencimento do Exame.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2019.

MARCELO LOPES DA SILVA Procurador-Geral do Estado